

AUTÓGRAFO Nº 098/2019

PROJETO DE LEI Nº 324/2018

**EMENTA: INSTITUI O “DIA DE DOAR”
NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído o “Dia de Doar”, a ser comemorado anualmente, na terça-feira subsequente ao Dia Nacional de Ação de Graças, de acordo com a Lei Federal nº 5.110/66.

Art. 2º - As atividades alusivas ao “Dia de Doar” de Campina Grande serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com as demais secretarias municipais, órgãos governamentais e instituições da sociedade civil.

Art. 3º - As atividades alusivas ao “Dia de Doar” têm os seguintes objetivos:

I - promover a cultura de doação para fins de filantropia no Município;

II - mobilizar pessoas, empresas, entidades e governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins-lucrativos;

III - incentivar a promoção de atividades relacionadas ao “Dia de Doar” nos órgãos públicos;

VI - divulgar as ações do “Dia de Doar” nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 30 de Maio 2019.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no
plenário em Sessão do dia 30 de Maio de 2019.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 30/05/2019



Ivonete Ludgerio



Simone Di Pace - S.A.P.



Márcio Melo Rodrigues